

4.33 O distanciamento dos esquemas teóricos da apropriação, da localização, da subordinação e da ideologia para uma análise sobre o poder.

4.34 O poder disciplinar.

4.35 O discurso das ciências humanas.

Observação: A matéria de Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica será avaliada a partir das seguintes obras, de cujos conteúdos serão extraídas as questões para todas as fases do concurso: BOBBIO, N. Estado, Governo, Sociedade. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2022, 27ª edição; BOBBIO, N. Direita e Esquerda: razões e significados de uma distinção política. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo, Editora Unesp, 2015, 3ª edição; FOUCAULT, M. A Sociedade Punitiva. Curso no Collège de France (1972-1973). Tradução de Ivone C. Benedetti. São Paulo, Editora WMF Martins Fontes, 2022, 4ª tiragem; LUHMANN, N. O direito da sociedade. Tradução de Saulo Krieger. São Paulo, Martins Fontes, 2016; VILLAS BÓAS FILHO, O. Direito, Globalização e Governança: Uma abordagem a partir da perspectiva sociojurídica de André-Jean Arnaud. São Paulo, Editora Almedina Brasil, 2023.

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref. 23º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782, de 20.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21.12.2007, e no correspondente Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso, que me encontro na condição de desempregado.

_____, ____ de _____ de 2023.

(assinatura d(a) candidato(a))

PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Edital
Intimação ciência e manifestação
INTIMAÇÃO. Intima-se a concessionária SPE AEROPORTOS PAULLISTA ASP S/A., no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, tomar ciência e se manifestar em relação ao processo 020.00018091/2023-60 especialmente o descrito em 0015527418. Os autos estarão disponíveis no Centro de Documentação.

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Edital
Disponibilização de vista
"Intima-se a Concessionária CART S/A para que, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, tome ciência e preste os esclarecimentos necessários a respeito dos apontamentos feitos no presente documento acerca da CTEA.0000072/23, juntando a documentação comprobatória que entender pertinente. Os autos do processo administrativo estarão disponíveis no CEDOC por 7 (sete) dias para vistas e extração de cópias, mediante requerimento prévio.

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

EDITAL
Disponibilização de vista
Informamos a Concessionária RODOVIA DOS TAMOIOS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital SEI nº 134.00027723/2023-90. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Convocamos o representante legal da empresa MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO LTDA para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias corridos na Administração Central, na Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados da data da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 08h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do CONTRATO 380/2023, Processo nº 136.00019708/2023-11, Pregão nº 096/2023 que tem por objeto a prestação de SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II - A (NÃO INERTE) E/OU CLASSE II - B (INERTES).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária – FEA
Programa de Pós-Graduação em Economia – Área Economia do Desenvolvimento – Curso Doutorado
PROCESSO DE SELEÇÃO – 2024
EDITAL 46-2023

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEA/USP torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Economia, na área de Economia do Desenvolvimento, para ingresso em 2024.

Das disposições gerais

O candidato que vier a ser aprovado deve, obrigatoriamente, ser portador de título de mestre ou doutor com validade nacional, ou cuja equivalência seja reconhecida pela USP até a data da matrícula constante do calendário da FEA, sob a pena de invalidar a matrícula. Candidato portador de título outorgado por instituições estrangeiras deverá ter o reconhecimento ou revalidação (a equivalência) por instituição brasileira reconhecida pelo MEC até a data da matrícula.

O curso de Doutorado em Economia da FEA-USP na área de Economia do Desenvolvimento tem caráter stricto sensu, com exigência de dedicação em tempo integral. O curso é gratuito, com aulas no período diurno e vespertino (de segunda-feira a sexta-feira).

Como parte da política de ações afirmativas do programa, parte das vagas, conforme descrito no item 2 deste edital, será destinada aos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (PPI) no ato da inscrição.

A autodeclaração estará sujeita a verificação, por comitê indicado pela Comissão Coordenadora do Programa.

Das vagas

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas. Destas, até 6 (seis) serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (PPI) no ato da inscrição.

Os candidatos autodeclarados PPI mais bem classificados, de acordo com os critérios deste Edital, irão preencher as 6 (seis) vagas reservadas. Após o preenchimento das vagas destinadas aos autodeclarados PPI, os demais candidatos autodeclarados PPI que excederem ao número de vagas reservadas concorrerão às vagas de ampla concorrência.

As vagas reservadas aos candidatos autodeclarados PPI que não forem preenchidas poderão ser realocadas para ampla concorrência entre os demais candidatos.

Da distribuição de bolsas

A coordenação do programa estipulará o número de bolsas a serem oferecidas aos candidatos aprovados no processo seletivo.

Estas bolsas serão divididas entre os grupos de candidatos PPI e de ampla concorrência, de forma proporcional ao número de candidatos aprovados em cada grupo. O eventual arredondamento favorecerá o grupo PPI.

Especificamente, seja B o número total de bolsas oferecidas pelo programa aos candidatos aprovados neste processo seletivo, N_a o número de candidatos aprovados por ampla concorrência e N_p o número de candidatos PPI aprovados. O número de bolsas oferecidas a candidatos aprovados por ampla concorrência será a parte inteira da expressão $B \times N_a / (N_a + N_p)$. As demais bolsas serão oferecidas a candidatos PPI.

As bolsas serão alocadas de acordo com a classificação dos candidatos dentro de cada um dos dois grupos. As bolsas oferecidas a um grupo e não preenchidas poderão ser alocadas a candidatos do outro grupo, respeitando a classificação.

Das inscrições

Período de inscrições

As inscrições para o processo seletivo devem ser feitas entre 04 de março e 22 de abril de 2024 exclusivamente em formulário eletrônico disponível na página do programa de pós-graduação em economia da FEA-USP, por meio do endereço <https://www.portalfea.fea.usp.br/economia/pos-graduacao/processo-seletivo>. A inscrição só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa (enviada em arquivos "pdf") descrita no item 4.2.

Documentação para inscrição

Candidatos deverão necessariamente apresentar a seguinte documentação para inscrição:

Formulário de inscrição online;

Texto, com no máximo 5 (cinco) páginas em espaço 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), escrito pelo candidato, justificando seu interesse pelo programa, apresentando, objetivamente, os motivos que levaram o candidato a (1) escolher o doutorado em economia na área de Economia do Desenvolvimento da FEA-USP como o mais apropriado aos seus interesses acadêmicos; (2) considerar que seu perfil (o do candidato) é adequado para o programa. O texto também deve detalhar a área ou tema de interesse a ser desenvolvido durante o doutorado;

Currículo Lattes atualizado;

Cópia do diploma e do histórico escolar da graduação;

Histórico escolar do mestrado ou doutorado (enviar aquele correspondente à maior titulação) acompanhado dos programas (detalhados) das disciplinas cursadas;

Dissertação de mestrado ou tese de doutorado depositada em sua instituição de origem. Caso ainda não tenha sido finalizada, enviar a versão mais recente disponível;

Notas (global e por conteúdos individuais) e classificação geral no exame nacional da ANPEP (Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia), de acordo com a "classificação ANPEP", realizado entre 2019 e 2023, ou nota no exame geral do GRE (Graduate Record Examination), realizado a partir de 2019, com pontuação mínima de 151 na parte quantitativa (Quantitative Reasoning). As partes verbal e analítica do GRE não serão consideradas. Caso o candidato tenha prestado o exame da ANPEP de 2019 a 2023, para ingresso em programa de mestrado que utiliza o exame, ele deve necessariamente apresentar as notas e classificação da ANPEP utilizada para ingresso no mestrado.

Caso o candidato de autoidentifique como PPI, deverá apresentar a autodeclaração conforme formulário disponibilizado no endereço <https://www.portalfea.fea.usp.br/economia/pos-graduacao/processo-seletivo>.

Do processo seletivo

A seleção dos candidatos ao curso de doutorado na área de Economia do Desenvolvimento será feita por comissão de seleção constituída por professores integrantes do programa de pós-graduação, designados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Economia.

Os candidatos passarão por um processo seletivo em duas etapas:

Primeira etapa:

Etapa eliminatória na qual os candidatos serão classificados pela comissão de seleção de acordo com documentação descrita no item 4.2. Cada candidato receberá uma nota global na primeira etapa com base nestes documentos. Candidatos com nota global inferior a 5,0 (cinco) (em um total de 10,0) serão eliminados, com os demais sendo autorizados a prosseguir para a segunda etapa. Embora não haja notas individuais para cada quesito, o peso dado a cada um deles na definição da nota global é: Currículo Lattes, classificação na ANPEP (ou GRE), diploma e histórico da graduação, e histórico escolar de mestrado ou doutorado com a ementa das disciplinas (peso de 30%); dissertação ou tese (peso de 40%); descrição dos motivos do candidato (peso de 30%).

Segunda etapa:

Os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que envolve apresentação e arguição, presencial ou não presencial, dos itens "b", "c", "e", e "f" descritos no item 4.2. A comissão de seleção dará nota de 0 a 10 globalmente à apresentação e arguição de cada candidato. Candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.

Recursos

Os candidatos poderão entrar com pedido de recurso até 48 horas a partir da divulgação dos resultados de cada etapa. No pedido, o candidato deve explicitar e fundamentar as razões para o recurso. O Programa julgará os recursos e fundamentará a sua decisão dentro dos prazos estabelecidos abaixo.

Os pedidos de recurso devem ser encaminhados eletronicamente única e exclusivamente pelo candidato para o e-mail cpgive@usp.br. O título da mensagem deve ser "Recurso ED 2024 – nome do candidato".

Das Condições para Classificação

Apenas os candidatos aprovados na 2ª. etapa terão concedido o direito de matricular-se no Curso de Doutorado em Economia na área de Economia do Desenvolvimento, respeitado o número de vagas.

Do Cronograma do Processo Seletivo

Inscrições: de 04 de março a 22 de abril de 2024.

1ª Etapa: avaliação do material descrito no item 4.2 deste edital. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 15 de maio de 2024.

Prazo para pedido de recurso do resultado da primeira etapa: 17 de maio de 2024.

Divulgação do resultado final da primeira etapa: 22 de maio de 2024.

2ª Etapa: apresentações e arguições dos candidatos, a serem realizadas entre os dias 27 de maio a 03 de junho de 2024.

A lista dos aprovados será divulgada no dia 05 de junho de 2024.

Prazo para pedido de recurso do resultado da segunda etapa: 07 de junho de 2024.

Divulgação do resultado final da segunda etapa: 12 de junho de 2024.

8. Das Matrículas

3.1 A matrícula no Curso de Doutorado em Economia na área de Economia do Desenvolvimento fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados (autenticadas ou acompanhadas do original):

a) Ficha matrícula preenchida com informações de contato para cadastro na USP, disciplinas que deseja cursar e assinatura do orientador.

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Título de eleitor;

d) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);

e) CPF;

f) Cédula de Identidade.

g) Histórico escolar do curso de graduação concluído;

h) Diploma (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido. O candidato que obteve a graduação em instituição estrangeira deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma original contendo o visto consular, cópia do diploma (frente e verso) e do histórico escolar de graduação concluído;

i) Diploma (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Mestrado reconhecido, com nota mínima 3 (três) na avaliação da CAPES. O candidato que obteve o mestrado em instituição estrangeira deverá ter a equivalência aos Cursos da USP ou reconhecimento com validade nacional. O processo de equivalência de título para as áreas de Administração, Economia e Contabilidade é iniciado no Serviço de Pós-Graduação da FEA e deverá ter o resultado antes da matrícula do aluno;

j) Histórico escolar do curso de Mestrado concluído; e

k) Foto 3X4 recente

3.3 A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração, com exceção dos candidatos estrangeiros.

9. Das Disposições Finais

A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa. A Comissão de Seleção e a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação se reservam o direito de não preencher todas as vagas.

2

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Universidade de São Paulo
Resultado final do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – IAU USP (2024)

Colocação	Código do Projeto	Nome do Candidato	Resultado Final
1	MH-8	Fabiana Oliveira Palmeira	9,38
2	MH-4	Sofia de Ancheita Messias	8,81
3	MH-71	Mathues Cleber Melo Garcia	8,8
4	MT-15	Renan Teixeira Santos	8,8
5	MH-19	Lara Brisante Fernandes	8,75
6	MT-54	Tafate Maria Giovanele de Oliveira	8,6
7	MH-74	Maria Sylvia Baptista Serra	8,4
8	MH-35	Filipe Maciel Paes Barreto	8,34
9	MH-36	Carolina Menezes Horiquini	7,93
10	MT-39	Renan Duarte Specian	7,93
11	MH-25	Charles Andrade Pereira	7,9
12	MT-80	Nicole Alejandra Zambrana Balanza	7,68
13	MH-3	Gisely Dramis Quirino	7,65
14	MH-73	Juliana Martes Martins Braga	7,58
15	MT-69	Isabella Sabrina Fernandes dos Santos	7,3
16	MH-34	Mariana Queiroz Fomari	7,06
17	MT-42	Aline Lopes de Oliveira	6,97
18	MH-64	Guilherme Alves de Souza	6,93
19	MH-56	Carlos Vinicius Silva	6,92
20	MH-45	Bárbara Maria Francelin	6,92
21	MH-66	Alice Zamarioli Damianovic	6,89
22	MT-53	Eduarda Gonçalves Chaga	6,77
23	MH-78	Eduardo Augusto da Costa Cordeiro	6,73
24	MH-63	Mariana Lamenza	6,68
25	MH-47	Priscila Soares Batista	6,67
26	MH-68	Isac Pereira Marcelino	6,41
27	MH-33	Scottie Pippen de Moura Marques	6,23
28	MH-32	Lidio Pereira Martins Junior	6,0

Colocação	Código do Projeto	Nome do Candidato	Resultado Final
1	DH-59	Jessica Bittencourt Bezerra	8,78
2	DH-2	Luiza Paes de Barros Camara de Lucia Beltrami	8,7
3	DH-60	Ana Luisa Silva Figueiredo	8,4
4	DH-20	Rafael Braga de Souza	8,29
5	DT-38	Marcela Macedo de Andrade	8,28
6	DH-50	Lara Sivalj Nunes de Alcântara Garrote	8,21
7	DH-7	Claudio Valentim Rocha Leal	8,18
8	DH-72	Bruno Juliani Mentone	8,13
9	DH-75	Marcos Vinicius da Silva Ferreira	8,11
10	DT-58	Mariana Borges Oliveira	8,08
11	DH-81	Ana Bárbara Machado Rodrigues	8,07
12	DH-27	Lauderico Ferreira Bastos Neto	8,03
13	DH-18	Amanda Nascimento Miranda	8,03
14	DH-51	Priscila Laís Blanck	7,93
15	DT-16	Antônio Luís do Amaral Machado	7,81
16	DH-1	Patrícia Cereda de Azevedo	7,7
17	DT-21	Marielle Vieira Felix Rocha	7,58
18	DH-76	Maiana Oliveira Silva de Aguiar	7,56
19	DT-49	Ágabo Carvalho Silva	7,54
20	DH-83	Ludmilla Francisca Duarte	7,36
21	DH-24	Donizete Correa Franco Pires	7,34
22	DH-37	Thais Vicente Santos	7,30
23	DT-77	Henrique Duarte Ferrari	7,11
24	DH-22	Guilherme Gasques Rodrigues	7,05
25	DH-46	Luís Gustavo Bet	7,01

Homologado pela CPG em 22/12/2023.

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-78/2023

Estarão abertas no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, as inscrições para o Programa de Capacitação Didática de Pós-Doutorandos (PCDDP) referente ao 1º semestre de 2024.

Artigo 1º Poderão inscrever-se para o PCDDP pós-doutorandos em Física ou áreas afins e devidamente cadastrados no sistema Atena, com vínculo ativo com a USP durante a duração do programa.

Artigo 2º É permitido aos pós-doutorandos, sob a supervisão de um docente responsável, participar de seminários, aulas práticas, estudos dirigidos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios. Essas atividades são regidas pelo Artigo 9º da Resolução CoPq Nº 7406 de 3 de outubro de 2017. Os pós-doutorandos selecionados receberão mensalmente o valor correspondente a uma bolsa PAE.

Artigo 3º Este edital contempla as seguintes disciplinas, a serem oferecidas de forma presencial no primeiro semestre de 2024:

- 4302113 – Física Experimental I (Bacharelado em Física) (4 horas/semana)

- 4302213 – Física Experimental III (Bacharelado em Física) (4 horas/semana)

- 4302313 – Física Experimental V (Bacharelado em Física) (4 horas/semana)

- 4300254 – Laboratório de Mecânica (Licenciatura em Física) (4 horas/semana)

- 4300373 – Laboratório de Eletromagnetismo (Licenciatura em Física) (4 horas/semana)

- 4300152 – Introdução às Medidas em Física (IME) (4 horas/semana)

- 4310256 – Laboratório de Física (IQ) (4 horas/semana)

- 4323201 – Física Experimental A (Poli) (4 horas/semana)

- 4323301 – Física Experimental C (Poli) (4 horas/semana)

Artigo 4º Da inscrição: Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário de inscrição (on-line), na página da CG-IF (<https://portal.if.usp.br/cg/>).

b) Preencher e enviar o Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato e pelo supervisor, incluindo os dados bancários.

Observação: o preenchimento incorreto do Termo de Compromisso pode acarretar atrasos no pagamento da bolsa.

c) Obter, quando necessário, autorização da agência de fomento/empresa para participar do Programa. Este documento poderá ser apresentado até 26 de fevereiro de 2024.

Artigo 5º As inscrições serão julgadas pela Comissão de Graduação. Quando o número de candidatos for maior que o número de vagas, a Comissão irá considerar os seguintes critérios na seleção:

a) Experiência didática prévia;

b) Área de formação na graduação;

c) Agência de fomento / empresa / instituição de origem do pesquisador.

Artigo 6º O resultado do processo seletivo será encaminhado por e-mail para os candidatos, assim como será informado o docente responsável pela disciplina.

Artigo 7º Após o encerramento das atividades, o pós-doutorando e o coordenador deverão entregar, separadamente, um relatório de atividades, devidamente assinado.

Artigo 8º Caberá à Comissão de Graduação avaliar os relatórios e, sendo considerados aprovados, os pós-doutorandos receberão um Certificado de Participação no programa.

Artigo 9º Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Graduação.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Graduação do IFUSP.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

EDITAL Nº 79/2023

EDITAL – PROGRAMA DE MONITORIA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO (PMCG) – 1o SEMESTRE/2024

Edital de abertura para inscrições no Programa de Monitoria em Cursos de Graduação (PMCG), Instituto de Física da USP - 1º semestre de 2024.

Estarão abertas as inscrições para o Programa de monitoria em Cursos de Graduação, para o primeiro semestre de 2024. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou de pós-graduação em Física da Universidade de São Paulo, bem como de pesquisadores em nível de pós-doutoramento, devidamente cadastrados junto à Comissão de Pesquisa do IF-USP.

1 – Objetivos do Programa

O PMCG tem como objetivos:

a) apoiar os docentes do Instituto de Física da USP em suas atividades didáticas;

b) criar oportunidades para os monitores revisarem seus estudos, e aplicar seus conhecimentos em Física em ambientes de ensino supervisionado.

2 – Responsabilidades do Monitor

O Edital cobre as seguintes modalidades:

